



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, sediada na Rua Paulino Pereira de Lemos, nº 362, Sala 17 - Bairro/Distrito: Marechal Rondon (Jurema), em Caucaia/CE, CEP: 61652-330, neste ato representada pelo senhor **Samuel Anderson Oliveira Mesquita**, RG nº 2000010122703 - SSP/CE, CPF nº 986.840.943-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.027803/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 28/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/10/2023 a 14/10/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REACTUAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, **a partir de 01/01/2023**, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 43.454,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), passando deste modo ao valor global de **R\$ 521.457,56 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, devido à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - SEAC/AM x SEEACE/AM, registro AM000007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 43.454,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 521.457,56 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339037;

Plano Interno: M20RKQ1932N;

Nota de Empenho: 2023NE514.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico-Econômico 1421574.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA MESQUITA

Representante Legal da Empresa Impacto Serviços Terceirizados Ltda.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 14/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 14/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704768** e o código CRC **9A54729A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR	XXX.771.233-XX	23038.006689/2020-14	PROEX-756/2020	DE: 30/04/2024 PARA: 23/08/2023	25/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
FABIO DE OLIVEIRA MATOS	XXX.942.873-XX	88881.844601/2023-01	PROEX 1521/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 08/08/2023	08/08/2023
ANTONIO JOSE ROMERA VALVERDE	XXX.455.198-XX	88881.844880/2023-01	PROEX 1717/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 01/08/2023	01/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
FABIO DE OLIVEIRA MATOS	XXX.942.873-XX	88881.844601/2023-01	PROEX 1521/2023	DE: 108.338,00 PARA: 0,00	08/08/2023
ANTONIO JOSE ROMERA VALVERDE	XXX.455.198-XX	88881.844880/2023-01	PROEX 1717/2023	DE: 111.770,00 PARA: 0,00	01/08/2023

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA BRANDAO	XXX.575.201-XX	88881.310707/2018-01	CAPES-PRINT 2424/2018	DE: 31/10/2024 PARA: 14/09/2023	14/09/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA BRANDAO	XXX.575.201-XX	88881.310707/2018-01	CAPES-PRINT 2424/2018	DE: 65.564,00 PARA: 35.466,00	14/09/2023

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - UASG 344002

Nº Processo: 00001391/2023-02 . Objeto: Contratação da empresa GMR Cavalcanti Produções e Eventos, CNPJ 22.557.224/0001-31, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para locação de stand na XIV Bienal do Livro de Pernambuco, que ocorrerá entre 6 a 15 de outubro de 2023, no Centro de Convenções em Olinda-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2023. TULIO AUGUSTO VELHO BARRETO DE ARAUJO. Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte. Ratificação em 13/09/2023. MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR. Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.557.224/0001-31 G M R CAVALCANTI PRODUCOES E EVENTOS.

(SIDEAC - 14/09/2023) 344002-34202-2023NE111111

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2023

QUINTO Termo Aditivo ao contrato de fornecimento e prestação de serviços nº 12/2021 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.759.174/0001-81 - Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2021 - PROCURADORIA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes dos processos FUNDAJ Nº 23130.000910/2019-21 e 23130.000717/2023-76. Período de Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024. Data da assinatura: 11/09/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.009902/2022-52. Pregão Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 06.939.058/0001-81 - F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva na pavimentação, estacionamentos, sinalizações de trânsito e elementos de drenagem pluvial, localizados em Manaus/AM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$ 2.659.761,32. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 28/2022. Nº Processo: 23105.027803/2022-52. Pregão Nº 255/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/10/2023 a 14/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Repactuar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/01/2023, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 43.454,80, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 521.457,56, devido à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - SEAC/AM x SEACE/AM, Registro AM000007/2023. Vigência: 14/10/2023 a 14/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 521.457,56. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 23105.031306/2020-97.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: O Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, considerando o constante no Processo nº 23105.031306/2020-97, a previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 23/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, durante o período diurno e noturno, visando medidas de prevenção e proteção do patrimônio público e das pessoas que circulam nas dependências das Unidades Dispersas e no Campus Manaus, firmado entre a FUA e a empresa AMAZON SECURITY LTDA, bem como, considerando o Despacho PROADM nº 1697038 e o Despacho DeCC-PROADM 1699513, resolve:

- REVOGAR o Termo de Apostilamento nº 01/2019 (doc. 0590468, fl. 145), firmado em 27/05/2019, por inconsistências nos valores estabelecidos, com base no Princípio da Autotutela;

- REVOGAR o Termo de Apostilamento nº 02/2020 (doc. 0243278), firmado em 16/07/2020, por inconsistências nos valores estabelecidos, com base no Princípio da Autotutela;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/02/2019, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 790.442,85, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.485.314,19, devido à Convenção Coletiva do Trabalho SINDVAM AM000145/2019;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/10/2019, a variação do valor contratual e propiciar a revisão do valor mensal para R\$ 750.871,51, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.010.458,10, devido à supressão dos custos não renováveis da contratação;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/02/2020, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 785.953,51, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.431.442,17, devido à Convenção Coletiva do Trabalho SINDVAM AM000070/2020;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/02/2021, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 826.140,06, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.913.680,72, devido à Convenção Coletiva do Trabalho SINDVAM AM000050/2021;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/02/2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 905.984,59, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 10.871.815,03, devido à Convenção Coletiva do Trabalho SINDVAM AM000083/2022;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/10/2022, a variação do valor contratual e propiciar a revisão do valor mensal para R\$ 764.039,71, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.168.476,47, devido à supressão dos custos não renováveis da contratação;

- APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/02/2023, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 813.210,77, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 9.758.529,25, devido à Convenção Coletiva do Trabalho SINDVAM AM000051/2023, correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 1000000000, PI: M20RKQ0187N, PTRES: 170121.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM.
Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.758.529,25. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).